reference remeigier ac regue 2010 ao crosse

Estado do Espírito Santo

## LEI № 69/90

Autoriza Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ saber que a ' Câmara Municipal Decreta e ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de Cr\$170.000,00 (Cento e Setenta ' Mil Cruzeiros), distribuidos por decceto, com a classificação seguinte:

09.00 - Sec Mun. Obras e Serviços Urbanos

09.90 - Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos

10 - Habitação e Urbanismo

60 - Serviços de tilidade Pública

327 - Iluminação Pública

41.00 - Investimentos

41.10 - Obras e Instalações

Páragrafo Único - Os recuros advirão de excesso de ar recadação apurado em previsão e/ou por cancelamento ' de dotações orçamentárias classificadas:

09.00 - Sec. Mun. Obras e Serviços Trbanos

09.90 - Sec. Mun. Obras e Serviços Urbanos

13 - Saúde e Saneamento

75 - Saúde

428 - Assistência Médica e Sanitária

110 - Construção de Postos de Saúde

41.00 - Investimento

41.10 - Obras e Instalações

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação re vogadas as disposições em contrário.

Agua Doce do Norte-ES, 03 de julho de 1990

OTAVIO DE MAUJO